

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

**RELAÇÕES ENTRE O FINANCIAMENTO ESPORTIVO ATRAVÉS DO COMITÊ
BRASILEIRO DE CLUBES E O DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE
VELA EM UM CLUBE NÁUTICO EM PORTO ALEGRE**

ÂNGELO MENEGASSI NETO

**Porto Alegre
2020**

ÂNGELO MENEGASSI NETO

**RELAÇÕES ENTRE O FINANCIAMENTO ESPORTIVO ATRAVÉS DO COMITÊ
BRASILEIRO DE CLUBES E O DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE
VELA EM UM CLUBE NÁUTICO EM PORTO ALEGRE**

Trabalho de Conclusão do Curso de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Mauro Myskiw

**Porto Alegre
2020**

ÂNGELO MENEGASSI NETO

**RELAÇÕES ENTRE O FINANCIAMENTO ESPORTIVO ATRAVÉS DO COMITÊ
BRASILEIRO DE CLUBES E O DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE
VELA EM UM CLUBE NÁUTICO EM PORTO ALEGRE**

Conceito final:

Aprovado em de de

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alcides Vieira Costa - ESEFID/UFRGS

Orientador – Prof. Dr. Mauro Myskiw – ESEFID/UFRGS

RESUMO

O financiamento é considerado uma importante chave interpretativa das políticas públicas de esporte. Frente a isso, o objetivo do presente trabalho foi analisar relações entre o financiamento esportivo através do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e o desenvolvimento da modalidade de vela no contexto do Clube Veleiros do Sul. Para isso, busquei contextualizar e caracterizar a entidade de prática esportiva na cidade de Porto Alegre, descrever informações sobre a descentralização de recursos do CBC através de convênios com o clube; e pontuar dados sobre o desenvolvimento da modalidade de vela entre os anos de 2015 e 2019 no contexto do Veleiros do Sul. Este estudo teve como propósito expor de forma coerente, a importância da captação e aplicação de recursos provenientes de uma instituição pública federal bem organizada e descentralizada, que possibilitou um salto tanto quantitativo, quanto qualitativo no desenvolvimento de uma modalidade esportiva específica em uma associação esportiva na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: Financiamento Público; Clubes Esportivos; Vela.

ABSTRACT

Financing is considered an important interpretive key to public sports policies. In view of this, the objective of the present work was to analyze the relationship between sports financing through the Brazilian Committee of Clubs (CBC) and the development of sailing in the context of club Veleiros do Sul. For this purpose, I sought to contextualize and characterize the practice entity sports in the city of Porto Alegre, describe information about the decentralization of CBC resources through agreements with club; and score data on the development of the sailing modality between the years 2015 and 2019 in the context of Veleiros do Sul. The purpose of this study was to coherently expose the importance of capturing and investing resources from a well-organized and decentralized federal public institution, which made possible a quantitative and qualitative leap in the development of a specific sport in a sports association in the city of Porto Alegre in the state of Rio Grande do Sul.

Key words:Public Financing; Sports Clubs; Sail.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 - Quantidade de eventos com participações do Veleiros do Sul entre 2015 e 2019	30
Gráfico 2 - Resultados nos Eventos (Campeonatos Estadual e Brasileiro)	31
Gráfico 3 - Número de alunos/atletas novos na Escola de Vela.....	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - As diferentes fontes de financiamento do esporte no Brasil, sua classificação e respectivas legislações	15
Quadro 2 - Fontes de recursos financeiros extraorçamentários sobre loterias e concursos prognósticos.....	16
Quadro 3 - Anos e eventos marcantes na organização do CBC.....	18
Quadro 4 - Documentos desenvolvidos para a gestão esportiva com uso de recursos públicos	19
Quadro 5 - Valores comprometidos e beneficiados	21
Quadro 6 - Dados referentes ao edital nº 1/2014 do CBC e convênio nº 5, para descentralização de recursos para o projeto Veleiros do Sul Formação Olímpica 1.....	28
Quadro 7 - Dados referentes ao edital nº 5/2015 do CBC e convênio nº 51, para descentralização de recursos para o projeto Modalidade Vela Olímpica (Vela de Base)	29

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	O SISTEMA ESPORTIVO NACIONAL E O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES	11
2.1	Um panorama sobre o sistema brasileiro de esporte	11
2.2	Um panorama sobre o financiamento público federal do esporte	14
2.3	Comitê Brasileiro de Clubes.....	17
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	22
3.1	Tipo de Estudo.....	22
3.2	Universo da pesquisa.....	22
3.3	Instrumentos e procedimentos de coleta de dados	23
3.4	Procedimentos de análise dos dados.....	23
4	RESULTADOS E ANÁLISES	25
4.1	Sobre o Veleiros do Sul.....	25
4.2	O financiamento via CBC e suas relações com resultados esportivos	27
4.3	Os resultados esportivos	29
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
6	REFERÊNCIAS	35
	ANEXO.....	37

1 INTRODUÇÃO

Participante ativo do esporte da vela há mais de trinta anos como velejador, professor e gerente de regatas, tendo trabalhado nos dois maiores clubes náuticos do Rio Grande do Sul, (Clube dos Jangadeiros e Veleiros do Sul), onde pude participar como Oficial Técnico Nacional nas Olimpíadas e Paralimpíadas Rio 2016, sempre me indaguei como um esporte de grande relevância para o Brasil, como o iatismo – pois essa é a modalidade olímpica que mais medalhas trouxe ao nosso país (entre as modalidades que premiam os competidores com três medalhas) –, pode desenvolver-se através de um sistema de gestão esportiva extremamente amadora?

Afirmo essa condição de amadorismo em vista daquilo que vivenciei/vivencio nos universos clubísticos e em relação à definição da Sociedade Norte-Americana para Gerência do Esporte (NASSM), para quem

a gestão esportiva é como um corpo de conhecimentos interdisciplinares que se relaciona com a direção, liderança e organização do esporte, incluindo dimensões comportamentais, ética, marketing, comunicação, finanças, economia, negócios em contextos sociais, legislação e preparação profissional (SOCIEDADE NORTE-AMERICANA PARA GERÊNCIA DO ESPORTE, 2005, p.760).

Essa definição da NASSM corrobora o hiato entre a gestão profissional e multigestora e aquilo que pude observar na realidade de muitos clubes náuticos no Brasil. Ao longo de minha trajetória, notei que iniciativas pontuais de gestão profissional foram realizadas nos clubes náuticos, mas as percebi como tentativas efêmeras uma vez que não produziram efeitos práticos a médio e longo prazo. Muito além de organizar e distribuir recursos, a gestão esportiva atua como uma importante ferramenta organizacional, admitindo múltiplas possibilidades.

A administração esportiva (denominação histórica da área de conhecimento no Brasil) ou gestão do esporte (nome mais apropriado da disciplina) concerne à organização e direção racional e sistemática de atividades esportivas e físicas em geral e/ou de entidades e grupos que fazem acontecer estas atividades quer orientadas para competições de alto nível ou participação popular ocasional ou regular, e práticas de lazer e de saúde. (DACOSTA, 2005, p. 761)

Essa demanda de gestão esportiva sistematizada, racional não deve ser tomada apenas para aquelas entidades que atuam nos chamados setores produtivos e lucrativos, pois têm grande relevância também nas entidades privadas sem fins lucrativos, entre elas os clubes esportivos. Muitos desses clubes, na realidade brasileira, recebem recursos públicos e operam ações dentro de políticas públicas voltadas às práticas corporais esportivas, seja em

perspectivas de alto rendimento, de formação ou de lazer (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2017). Com o iatismo e suas entidades clubísticas não é diferente.

As fontes de financiamento público para o esporte brasileiro, de acordo com Castro e Mezzadri (2019), podem ser agrupadas em três tipos: orçamentárias, extraorçamentárias e indiretas. As fontes orçamentárias tratam dos recursos procedentes de impostos, taxas e contribuições sociais que transitam pelo orçamento público dos diferentes níveis federativos, constituindo o financiamento público direto e governamental. As fontes extraorçamentárias se referem aos recursos que não transitam pelo orçamento público e são designados diretamente às entidades esportivas, tais como repasses de loterias e concursos de prognósticos, patrocínios de entidades administrativas da esfera pública e contribuição sobre salários e transferências de atletas. E as fontes indiretas são compostas por recursos provenientes de desoneração tributária e isenção fiscal, tais como aqueles de patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas, isenção de impostos na importação de equipamentos esportivos e desonerações de eventos esportivos.

Todas essas fontes têm se mostrado importantes para o financiamento público do esporte brasileiro, como mostra o estudo de Carneiro (2018) a respeito dos governos Lula e Dilma. E, entre elas, passarei a destacar as fontes extraorçamentárias, especificamente aquelas oriundas de concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e repassadas diretamente para as entidades esportivas. Atualmente esses repasses são definidos pela Lei 13.756/2018 que normatiza o repasse da loteria federal e das loterias de prognósticos numéricos, específico, esportivos e instantânea exclusiva para as entidades esportivas.

Entre essas entidades está o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) que, desde 2011, a partir da Lei 12.395/2011 passou a integrar o Sistema Nacional do Desporto como entidade de administração. Ao ser reconhecido dessa maneira, o CBC, a exemplo do que já ocorria com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), também passou a receber recursos públicos das fontes extraorçamentárias (das loterias), tendo em vista a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, devendo, para tanto, observar o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União. Pelos termos estabelecidos na lei 13.756/2018 modificada pela Lei nº 14.073/2020, o CBC recebe diretamente da CEF 0,46% da arrecadação das loterias de prognósticos numéricos, aquelas em que o apostador tenta prever quais serão os números sorteados no concurso (*Mega-Sena*, a *Quina*, a *Super 7*, por exemplo).

O CBC, através de seus editais, por sua vez, descentraliza parte dos recursos recebidos para os Clubes a ele vinculados, para que eles executem ações ou qualifiquem suas infraestruturas, sobretudo na perspectiva da formação de atletas olímpicos e paralímpicos. Um desses clubes que recebe recursos do CBC é o Clube Veleiros do Sul de Porto Alegre, entidade que, na modalidade da vela tem ocupado lugar de protagonismo no cenário nacional.

Nesse sentido, considerando que o financiamento é considerado uma importante chave interpretativa das políticas públicas de esporte (CARNEIRO, 2018), o objetivo do presente trabalho foi analisar relações entre o financiamento esportivo através do CBC e o desenvolvimento da modalidade de vela no contexto do Veleiros do Sul. Para isso, em termos de objetivos específicos, busquei: contextualizar e caracterizar a entidade de prática esportiva na cidade de Porto Alegre; descrever informações sobre a descentralização de recursos do CBC através de convênios com o Veleiros do Sul; e pontuar dados sobre o desenvolvimento da modalidade de vela entre os anos de 2015 e 2019 no contexto do Veleiros do Sul.

Entendo que a realização dessa pesquisa pode contribuir para a compreensão dos usos de recursos públicos para a formação esportiva da modalidade de vela, através do CBC. Ao longo da minha vida esportiva, sempre estive ligado a esta modalidade olímpica, sendo como praticante, como professor, e como oficial técnico, função essa que me fez participar como Oficial Técnico Nacional (NTO) dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e Jogos Paralímpicos Rio 2016. Nessa trajetória pude verificar que o desenvolvimento da modalidade quase sempre esteve ligado às ações pontuais, onde os clubes através de verbas restritas dentro do seu orçamento, patrocínios voláteis, ou recursos dos próprios velejadores, centralizavam o maior aporte de financiamento para o desenvolvimento da vela.

Notei, a partir da criação do CBC, que trabalha no repasse e distribuição da recursos públicos federais, uma ampliação das possibilidades de trabalho e de qualificação da infraestrutura de formação e esportistas do iatismo. Neste trabalho abordo essa questão, trazendo dados e algumas análises no sentido de destacar a relevância dessa fonte pública de investimentos esportivos.

2 O SISTEMA ESPORTIVO NACIONAL E O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

Neste capítulo apresento uma contextualização panorâmica do sistema esportivo brasileiro e, dentro dele, procuro destacar o lugar ocupado pelo Comitê Brasileiro de Clubes, enfatizando as questões de financiamento envolvidas.

2.1 Um panorama sobre o sistema brasileiro de esporte

O sistema esportivo brasileiro está orientado pelo artigo 217 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Nesse artigo constam as seguintes definições acerca do esporte:

Seção III

DO DESPORTO

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Após a promulgação da constituição, em 1993, foi publicada a Lei Zico (Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993). Tratou-se de uma primeira legislação infraconstitucional produzida para sistematizar aquilo que estava definido no artigo 217 da Constituição Federal. No entanto, passados 5 anos, uma nova legislação infraconstitucional nesse sentido substituiu a Lei Zico: a chamada Lei Pelé (Lei 9.615 de 24 de março de 1998). Desde 1998 essa Lei Pelé sofreu um amplo conjunto de alterações e complementos através da aprovação de outras Leis, mas é ela a referência institucional brasileira de um sistema esportivo.

A respeito da Lei Pelé (9.615/98) em sua versão compilada atual (BRASIL, 2020), trago alguns dos principais elementos que caracterizam o sistema. No seu artigo 4º a Lei estabelece que o Sistema Brasileiro do Desporto compreende: o Ministério do Esporte (atualmente não há um ministério específico, mas a Secretaria Especial do Esporte colocada no Ministério da Cidadania); o Conselho Nacional do Esporte (CNE); o Sistema Nacional do Desporto e os Sistemas de Desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estes

organizados de forma autônoma e em regime de colaboração, com integrações de natureza técnica conforme cada modalidade.

A Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, atualmente, compreende 05 subdivisões/Secretarias Nacionais, cada uma direcionada para suas questões (SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, 2020): a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento; a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; a Secretaria Nacional do Paradesporto; e a Autoridade Brasileira de Controle Antidopagem. A finalidade dessa Secretaria Especial e suas subdivisões é assim descrita:

A Secretaria Especial do Esporte tem a função de assessorar o Ministério da Cidadania na supervisão e coordenação da política nacional de desenvolvimento da prática esportiva. Nessa missão, desenvolve e implementa ações de inclusão social por meio do esporte, com a perspectiva de garantir à população o acesso gratuito a atividades físicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano.

Em outra frente, é dever da secretaria especial garantir o desenvolvimento de políticas e incentivos para o esporte de alto rendimento. O Bolsa Atleta, a Lei de Incentivo ao Esporte, o programa Segundo Tempo, o Forças no Esporte, a gestão do legado olímpico e o controle de dopagem estão entre os projetos e atribuições mais conhecidos da pasta. A coordenação e execução deles é conduzida por diferentes áreas. (SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, 2020)

O Conselho Nacional do Esporte (CNE), por sua vez, segundo o art. 11 da Lei Pelé, é um órgão de normatização, deliberação e de assessoramento diretamente vinculado ao Ministério do Esporte (atualmente Secretaria Especial do Esporte no Ministério da Cidadania). Ele é composto por 22 membros indicados e tem uma série de atribuições, como zelar pela aplicação das leis, emitir pareceres e recomendações, propor prioridades para planos, aprovar códigos e diretrizes. Mas não se trata de uma instância superior à Secretaria Especial do Esporte, figurando como instância de assessoramento, de apoio técnico e administrativo.

Por fim, o Sistema Nacional do Desporto congrega pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas de coordenar, administrar, normatizar, de dar apoio e de realização das práticas esportivas, incluindo a justiça desportiva. Institucional e nomeadamente, esse sistema é composto pelas seguintes entidades:

- o Comitê Olímpico Brasileiro (COB);
- o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)
- o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC);
- o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP);
- as entidades nacionais de administração do esporte;

- as entidades regionais de administração do esporte;
- as ligas regionais e nacionais;
- as entidades de prática desportiva filiadas ou não às entidades de administração ou ligas;

E, de acordo com o art. 14 dessa lei, o COB, o CPB, o CBC e o CBCP, assim como as entidades nacionais de administração ou de prática a eles filiadas, constituem um subsistema específico do Sistema Nacional do Desporto. As entidades acima mencionadas e desse subsistema nacional (considerando uma série de determinações dos artigos 18 e 18-A, B, C, D e E) são beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta¹.

Em relação aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a Lei Pelé, reforça, no art. 25, que essas instâncias do pacto federativo constituirão seus próprios sistemas, respeitadas as definições dessa legislação nacional. No Estado do Rio Grande do Sul não há um sistema estruturado específico, mas há uma Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), criada pela Lei Estadual nº 15.246, de 2 de janeiro de 2019, com as seguintes finalidades:

- a) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- b) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- c) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- d) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
- e) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- f) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
- g) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

No caso do Município de Porto Alegre, segundo a Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 1995, há a estruturação de um Sistema Municipal do Desporto que compreende: o Conselho Municipal do Desporto (CMD); a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (atualmente a Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e Lazer na Secretaria Municipal

¹ Mais adiante tratarei das fontes de financiamento, enfatizando os recursos para o CBC.

de Desenvolvimento Social e Esporte); e as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, estabelecidas no Município, que desenvolvem ou explorem serviços ligados à prática de qualquer atividade física. De 1993 a 2017 o Município de Porto Alegre contou com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), mas essa pasta foi extinta pelas Leis Complementares nº 810 de 4 de janeiro de 2017 e nº 817, de 30 de agosto de 2017. As atribuições relacionadas ao esporte, atualmente, estão localizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE) que conta com a Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e Lazer (DIRESP). Essa diretoria

[...] é responsável pela organização e realização de ações e atividades de ordem técnica e prática junto à sociedade porto-alegrense, com o objetivo de promover a inclusão social. Por meio da democratização do acesso ao esporte, à recreação e ao lazer, busca a participação efetiva da sociedade, tornando-a corresponsável pelo desenvolvimento local. Ao mesmo tempo, busca a promoção à saúde e ao bem-estar comum, abrangendo todas as faixas etárias por meio da atuação de profissionais especializados. (DIRETORIA-GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, 2020).

Nesse emaranhado organizacional descrito acima, o Clube Veleiros do Sul, considerado uma entidade de prática esportiva sediada em Porto Alegre, de direitos privados sem fins lucrativos, está vinculado ou desenvolve (ou pode desenvolver relações) relações com: o subsistema COB-CPB-CBC-CBCP, com as entidades de administração vinculadas aos esportes náuticos como a Federação de Vela do Estado do Rio Grande do Sul (FEVERS) e a Confederação Brasileira de Vela (CBVELA), além da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul e seus programas e com o Sistema Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de Porto Alegre, atualmente na interface com a DIRESP/SMDSE. É nesse contexto, como entidade privada associativista-clubista, que desenvolve as finalidades estabelecidas no seu estatuto e pode acessar recursos de fundos públicos.

2.2 Um panorama sobre o financiamento público federal do esporte

A Lei Pelé - versão compilada (BRASIL, 2020), como já mencionei, é a referência atual do sistema esportivo brasileiro. Ela aponta que os recursos necessários ao fomento das práticas esportivas envolvem: orçamentos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; fundos desportivos; receitas oriundas de exploração de loteria; doações, patrocínios e legados; incentivos fiscais previstos em lei; e outras fontes.

Alguns trabalhos de pesquisa já analisaram essas fontes de financiamento, olhando atentamente para aquelas relacionadas ao fundo público. Entre eles o de Veronez (2007) sobre

o Governo Fernando Henrique Cardoso e o de Mascarenhas (2016) sobre os Governos Luis Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Ambos trazem contribuições para entender as fontes dos recursos, mas é a tese de doutorado de Carneiro (2018) que traz um panorama mais detalhado, apontando para uma matriz de financiamento esportivo brasileiro, esta composta por 3 tipos: as orçamentárias, as extraorçamentárias e os gastos tributários (quadro 1)

Quadro 1 - As diferentes fontes de financiamento do esporte no Brasil, sua classificação e respectivas legislações

Fontes	Subfontes
Orçamentárias	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos ordinários para a função “Desporto e Lazer” (Lei no 4.320/1964; Lei nº 9.649/1998, alterada pela MP no 2.216-37/2001; e Portaria MPOG nº 42/1999) - Contribuições sobre concursos prognósticos e loterias função “Desporto e Lazer” (Lei nº 9.615/1998 – Lei Pelé; Lei nº 11.345/2006 – Lei da Timemania; e Lei nº 13.155/2015) - Outros recursos orçamentários para a função “Desporto e Lazer” (Portaria MPOG nº 42/1999) - Recursos ordinários e de outras fontes de recursos do orçamento federal de distintas funções para as subfunções vinculadas ao esporte (Portaria MPOG nº 42/1999)
Extraorçamentárias	<ul style="list-style-type: none"> - Repasses sobre concursos prognósticos e loterias para entidades esportivas (Lei nº 9.615/1998, alterada pelas Lei nº 10.264/2001 – Lei Agnelo/Piva, Lei nº 12.395/2011 e Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 7.984/2013; Lei nº 11.345/2006 – Lei da Timemania; e Lei nº 13.155/2015) - Patrocínios sem incentivo fiscal das estatais federais (Decreto nº 6.555/2008) - Contribuição sobre salários e transferências de atletas profissionais pagos pelas entidades de prática esportiva para a assistência social e educacional da categoria (Lei nº 9.615/1998 – Lei Pelé, incluído pela Lei nº 12.395/2011)
Gastos tributários	<ul style="list-style-type: none"> - Desoneração das entidades recreativas sem fins lucrativos (Constituição Federal 1988; Lei nº 9.532/1997; e MP 2.158-35/2001) - Isenção fiscal de patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas no apoio direto ao esporte (Lei nº 11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, alterada pelas Lei nº 11.472/2007 e Lei nº 13.155/2015) - Isenção de impostos na fabricação nacional e importação de equipamentos e materiais esportivos (Lei nº 10.451/2002, alterado pelas Lei nº 11.116/2005, Lei nº 11.827/2008 e Lei nº 12.649/2012) - Isenção de tributos nas importações de bens recebidos como premiação em evento esportivo realizado no exterior e de bens e materiais consumidos, distribuídos ou utilizados em evento esportivo no Brasil (Lei nº 11.488/2007; Decreto nº 6.759/2009, alterado pelo Decreto nº 7.213/2010) - Desonerações tributárias voltadas à realização dos grandes eventos esportivos (Lei nº 12.780/2013, alterada pela Lei nº 13.265/2016; Lei 12.350/2010; e Lei nº 12.663/2012 – Lei Geral da Copa)

Fonte: Portal da Legislação do Governo Federal. Elaborado por Carneiro (2018, p. 192)

Tendo em vista essas fontes e subfontes, nas análises do financiamento federal no período que vai de 2004 a 2015 (Governos Lula e Dilma), Carneiro (2018) identifica que 55,52% tem origem no orçamento, 23,31% são de fontes extraorçamentárias e 21,17% representam gastos tributários. Conclui que o orçamento é a expressão mais visível da matriz de financiamento público do esporte, mas que as fontes extraorçamentárias e os gastos tributários cumprem papéis relevantes.

Em que pese esse panorama mais geral, vou me focar nas fontes extraorçamentárias, especificamente naquelas oriundas de repasses sobre concursos prognósticos e loterias para entidades esportivas, que está vinculado ao objetivo do presente estudo. Esses repasses são instituídos e regulados pela Lei Pelé (9.615/98), alterada pelas leis nº 10.264/2001 (Lei Agnelo/Piva), nº 12.395/2011, nº 13.146/2015; nº 11.345/2006 (Lei da Timemania), nº 13.155/2015, nº 13.756/2018 e nº 14.073/2020, além do decreto nº 7.984/2013. As duas últimas leis (13.756/2018 e 14.073/2020) são aquelas que, atualmente, estruturam a destinação dos recursos sobre loterias e concursos prognósticos para o esporte, conforme a descrição do quadro 2.

Quadro 2 - Fontes de recursos financeiros extraorçamentários sobre loterias e concursos prognósticos

Loteria/concurso prognóstico	COB	CPB	SEE/MC	Estados e Municípios	FENACLUBES	CBC	CBCP	CBDE	CBDU	Clubes de Futebol envolvidos
Loteria Federal (espécie passiva de loteria em que o apostador adquire um bilhete já numerado em meio físico ou virtual)	1,48%	0,78%								
Loteria de prognósticos numéricos (espécie de loteria em que o apostador tenta prever quais serão os números sorteados no concurso)	1,73%	0,96%	2,49%	1%	0,01%	0,46%	0,07%	0,22%	0,11%	
Loteria de prognóstico específico (espécie de loteria instituída para atender uma demanda específica, como a Time Mania)	1,26%	0,74%	0,25%							22%
Loteria de prognósticos esportivos (espécie de loteria em que o apostador tenta prever o resultado de eventos esportivos)	1,63%	0,96%	3,10%							9,57%
Loteria instantânea exclusiva - a Lotex (espécie de loteria que apresenta, de imediato, se o apostador foi ou não contemplado com uma premiação)			0,90%							1,50%

Fonte: Elaboração própria, baseada nas leis nº 13.756/2018 e nº 14.073/2020

Os valores correspondentes aos percentuais acima são repassados pelos agentes operadores (Caixa Econômica Federal ou outros) diretamente para as entidades esportivas (de administração e de prática) e para as Secretarias Especial do Ministério da Cidadania, para as Secretarias Estaduais/Distrital ou órgãos equivalentes. Os usos desses recursos frequentemente têm um direcionamento definidos pela própria lei, como, por exemplo, estabelece o artigo 23 da Lei 13.756/18 (alterado pela Lei 14.073/2020):

Art. 23. Os recursos destinados ao COB, ao CPB, ao CBC, ao CBCP, à CBDE e à CBDU serão aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação.

O Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) recebe diretamente da Caixa Econômica Federal 0,46% da renda líquida² de cada concurso das loterias de prognóstico numéricos (Mega-Sena, a Quina, a Super 7, por exemplo). A Lei 12.395/2011, que reconhece o CBC como parte do Sistema Nacional do Desporto e, portanto, possibilita a essa entidade o acesso ao fundo público, estabelece que os recursos financeiros serão “[...] destinados única e exclusivamente para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, devendo ser observado o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União.” (§ 10 do art. 56).

2.3 Comitê Brasileiro de Clubes

O CBC, conforme a denominação estatutária, “[...] é uma associação civil de natureza desportiva, de direito privado e sem fins lucrativos, reconhecida pela legislação desportiva brasileira como entidade matriz do segmento clubístico e representativa dos Clubes Esportivos Formadores de Atletas [...].” Essa entidade, como já mencionei, faz parte do Sistema Nacional do Desporto, num subsistema específico, tendo como objetivo integrar as Entidades de Prática Desportiva - como filiadas - especialmente aquelas que configuram espaços de formação de atletas olímpicos, aptas a receber recursos oriundos das loterias e concursos prognósticos. (COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, 2020a)

² Considera-se renda líquida a resultante da arrecadação do concurso, deduzidos as parcelas destinadas à cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria de prognósticos esportivos e ao pagamento de prêmios e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação (§ 3º do art. 19 da lei 13.756/2018).

Essa entidade, que têm como missão “Formar atletas por meio dos clubes” (COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, 2020b), justifica sua relevância social pela articulação dos Clubes Esportivos brasileiros, esses considerados as células *mater* do esporte nacional e universos protagonistas na formação dos atletas que representam a nação. Nesse sentido, apresenta a seguinte informação no seu website institucional:

Isso se deve ao fato de que, no Brasil, os clubes são os responsáveis por desenvolver e revelar talentos nos mais diversos esportes. Nos Jogos Olímpicos Rio 2016, entre os 465 atletas que integraram a delegação brasileira, 390 foram formados em clubes - o que representa 84% dos participantes. Entre 19 pódios em que o Brasil esteve presente, em 2017, seus atletas passaram por clubes esportivos formadores de atletas, o que representa um percentual de 89% entre os medalhistas. (COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, 2020b)

Nesse *website* institucional, há uma série de informações que mostram como a entidade foi se constituindo e, sobretudo, como se tornou parte integrante do Sistema Nacional do Desporto, com reconhecimento e legitimidade necessários para o recebimento de recursos públicos provindos da União, especificamente das loterias. Fiz uma síntese dessas informações no quadro 3.

Quadro 3 - Anos e eventos marcantes na organização do CBC

ANOS	EVENTOS MARCANTES NA ORGANIZAÇÃO DO CBC
1990	Iniciou sua história com o nome de Confederação Brasileira de Clubes, tendo como objetivo incentivar a criação das primeiras federações estaduais, bem como instituir e apoiar a realização de Congressos para o aprimoramento do nosso segmento. Passou lutar pelo segmento clubístico, destacando a isenção do COFINS como uma das grandes conquistas.
2002	Apoiou a constituição da FENACLUBES, entidade sindical de 1º grau, para atuar de forma conjunta na defesa dos Clubes junto ao Congresso Nacional e o Governo Federal.
2004	Integrou a Comissão organizadora e executiva da Conferência Nacional do Esporte sistematizada pelo Ministério do Esporte, Governo Federal.
2004	No dia 15/03/2004 o Ministro do Esporte publicou a Portaria nº 24/2004, que criou a Comissão dos Clubes Esportivos Sociais, sendo que uma das suas principais funções foi propor ações direcionadas à formação e o desenvolvimento de atletas.
2005	Passou a compor o Conselho Nacional do Esporte - CNE, órgão consultivo ligado diretamente ao Ministro de Estado do Esporte.
2011	Aprovação da Lei 12.395/2011 (que alterou a Lei Pelé), considerada a maior conquista histórica do segmento clubístico. Inseriu o CBC no Sistema Nacional do Desporto, como representante do segmento de clubes e, ainda, atribuiu o correspondente a 0,5% dos valores recebidos nos concursos de prognósticos federais para a formação de atletas, que passou a ser a única missão institucional do CBC.
2018	A Medida Provisória (MP) nº 841 extingue os recursos da loteria, ocorrendo uma mobilização no sentido de reverter, o que se materializou inicialmente pela MP nº 846 convertida posteriormente na Lei nº 13.756/2018, que posicionou o CBC ao lado do COB. Os recursos das loterias passaram a seguir direto da Caixa Econômica Federal para o CBC.
2020	Foi sancionada a Lei nº 14.073/2020, que alterou a Lei Pelé e a Lei 13.756/2018, retirando 0,04% dos recursos do CBC e destinando-os para o recém criado Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP). Até então o CBC era obrigado a repassar 15% dos recursos recebidos para atividades paradesportivas e essa alteração retirou tal obrigatoriedade ao direcionar os recursos diretamente para o CBCP.

Fonte: elaboração própria, baseada em informações do *Website* Oficial do CBC³

³ <https://cbclubes.org.br/nossa-historia/nossa-historia>

Para receber os recursos públicos com a finalidade de implementar as atividades correspondentes às finalidades estatutárias, o CBC desenvolveu um mecanismo de descentralização com base nos princípios e orientações de usos dos recursos públicos.

Desde que fomos inseridos no SND, nos estruturamos e passamos, de forma democrática e transparente, a organizar Editais de Chamamento de Projetos (chamadas públicas) para que os clubes formadores possam enviar projetos e, assim, receber recursos de forma estruturada para a viabilização da contratação de equipes técnicas e multidisciplinares e aquisição de materiais e equipamentos esportivos, além de conferir apoio para a realização de Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI, dos mais diversos esportes. (COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, 2020b)

Segundo os dados institucionais, desde 2014 são descentralizados recursos da Lei Pelé (atualmente Lei 13.756/2018) para os Clubes, além de promoverem esforços de capacitação dos gestores para acessarem esses recursos e prestarem contas, considerando princípios da democracia e da transparência. Foi desenvolvido um conjunto de documentos (programa e regulamentos) para dar conta das demandas de usos dos recursos públicos em acordo (*compliance*) com a legislação vigente. No quadro 4 aponto alguns documentos disponíveis no website institucional.

Quadro 4 - Documentos desenvolvidos para a gestão esportiva com uso de recursos públicos

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO / LINK
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS	Aprova o Programa de Formação de Atletas e revoga o Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC. Link: https://cbclubes.org.br/upload_arquivos/202011/2020110626613001604398338.pdf
REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	Regulamenta as compras e contratações, para fins de aplicação direta dos recursos financeiros de que trata a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e dá outras providências. Link: https://cbclubes.org.br/upload_arquivos/202009/2020090804271001600125532.pdf
REGULAMENTO DE INTEGRAÇÃO DE ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA	Disciplina a integração de Entidades de Prática Desportiva - EPD ao CBC. Link: https://cbclubes.org.br/upload_arquivos/202010/2020100599739001602698081.pdf
REGULAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Disciplina os parâmetros de utilização dos recursos financeiros previstos pela Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para custeio de despesas administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais do CBC. Link: https://cbclubes.org.br/upload_arquivos/202010/2020100487582001603979909.pdf
REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	Disciplina a aplicação de recursos destinados ao apoio financeiro aos clubes filiados ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, visando a aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Link: https://cbclubes.org.br/upload_arquivos/202011/2020110196772001604611394.pdf
REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO EIXO RECURSOS HUMANOS	Disciplina a aplicação dos recursos provenientes do produto de arrecadação das loterias destinados ao CBC, no apoio financeiro aos clubes filiados plenos, para viabilização de Equipe Técnica Multidisciplinar vinculada a formação de atletas. Link: https://cbclubes.org.br/upload_arquivos/202011/2020110405574001604624244.pdf

Fonte: elaboração própria, baseada em informações do *Website* Oficial do CBC⁴

⁴ <https://cbclubes.org.br/regulamentacao-da-execucao-de-recursos-das-loterias/regulamentacao-da-execucao-de-recursos-das-loterias>

Os dados desse quadro indicam que o CBC, para atender suas finalidades como entidade integradora, desenvolveu um aparato jurídico-administrativo-burocrático necessário para garantir o uso adequado dos recursos públicos. Um dos instrumentos relevantes nesse processo é o “Edital de Chamamento”, através do qual a entidade apresenta publicamente uma quantidade de recursos a serem descentralizados, suas finalidades, normas entre outras informações relevantes. Diante desse edital, os Clubes que integram o CBC (os Clubes filiados) apresentam seus projetos, os quais são analisados por um Colegiado de Direção Independente. (COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, 2020c)

Segundo os dados institucionais disponíveis (COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, 2020c), esses Editais são construídos com a participação dos Clubes filiados e vinculados, no contexto do Seminário Nacional de Formação Esportiva, um evento anual destinado a debater e definir a Política Institucional do segmento que o Comitê representa. Os Editais compreendem 03 eixos de investimentos: Infraestrutura e Materiais, Recursos Humanos e Competições.

Um estudo sobre transformação da Confederação Brasileira de Clubes no novo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) foi realizado por Caetano (2020). Entre as informações analisadas pelo autor está a magnitude dos valores descentralizados pelos editais (01 a 07⁵), a respeito das quais conclui:

Para compreender o fenômeno CBC, a pesquisa apreciou o impacto da entidade em um grande clube. Os números do CBC impressionam. Até o fechamento desta pesquisa, segundo dados fornecidos pelo próprio órgão (editais de nº 1 até o nº 7) já haviam sido aprovados 162 projetos, os quais tem perspectiva de contemplar 123.377 atletas até 2.020. Os números chamam atenção tanto pelo crescimento no número de atingidos pelos recursos, quanto pela falta de estrutura dos clubes para formar atletas paraolímpicos, uma vez que os editais nº 2 e 4 se destinam ao esporte paraolímpico, porém, com poucos projetos aprovados se comparados a modalidade olímpica. Para captar a dimensão global do que representa o Comitê Brasileiro de Clubes em termos de financiamento das entidades de prática esportiva observamos (QUADRO 6 [numeração do presente trabalho – quadro 5]):

⁵ Os editais 01, 02, 03 e 04 são de 2014; o edital 05 é de 2015, o edital 06 é de 2016 e os editais 07 são de 2017.

Quadro 5 - Valores comprometidos e beneficiados

EDITAIS	OLÍMPICO	PARAOLÍMPICO	TOTAL	ATLETAS
Edital 1	R\$ 22.684.445,68		R\$ 22.684.445,68	7.372
Edital 2		R\$ 260.464,91	R\$ 260.464,91	53
Edital 3*	R\$ 15.548.277,94		R\$ 15.548.277,94	4.612
Edital 4		R\$ 104.997,29	R\$ 104.997,29	12
Edital 5	R\$ 27.919.479,52	R\$ 4.976.072,90	R\$ 32.895.552,42	5.841
Edital 6	R\$ 63.996.018,22	R\$ 3.493.384,06	R\$ 67.489.402,28	15.668
Edital 7 (1ª)	R\$ 102.373.252,42	R\$ 62.237.607,76	R\$ 164.610.860,18	89.819
Edital 7 (2ª)	R\$ 65.567.563,57	R\$ 1.045.725,46	R\$ 66.613.289,03	
TOTAL	R\$ 298.089.037,35	R\$ 72.118.252,38	R\$ 370.207.289,73	123.377

*Nota: houve alteração nos valores referentes aos Editais 03 e 04 em função de cancelamento de parcerias e/ou suspensão de parcelas durante sua execução. O valor efetivamente executado no Edital 03 foi de R\$ 14.389.709,73; e no Edital 04, de R\$ 52.498,65.

Fonte: elaborado por Caetano (2020, p. 143)

Caetano (2020), a partir de suas análises trouxe uma conclusão bastante positiva a respeito da importância do CBC e, sobretudo, da qualidade dos processos gerenciais, afirmando que “o modelo de descentralização de recursos praticado pelo CBC é invejável sob o ponto de vista do controle, acompanhamento, transparência e eficiência [...]” (p. 149).

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Neste capítulo apresento as definições metodológicas, as decisões e os procedimentos desenvolvidos para a realização do estudo e das análises.

3.1 Tipo de Estudo

O presente estudo é de caráter qualitativo e quantitativo, de cunho descritivo, onde no processamento de dados se utilizou esses dois vieses. Este caráter foi escolhido, pois como relata Günter (2006, p. 207), “enquanto participante do processo de construção de conhecimento, idealmente, o pesquisador não deveria escolher entre um método ou outro, mas utilizar as várias abordagens, qualitativas e quantitativas que se adequam à sua questão de pesquisa.” Na mesma linha, Demo (1995, p. 23) afirma que a “realidade social é natural, ou seja, objetivamente dada e, em parte, é fenômeno próprio, ou seja, subjetivamente construído pelo ator político humano”, não considera que deva haver dicotomia entre a abordagem qualitativa e a quantitativa.

Levando em conta esses entendimentos, na produção do presente trabalho investigativo procurei abordar o objeto de estudo em perspectiva quantitativa e qualitativa, para analisar as relações entre o desenvolvimento da vela no clube Veleiros do Sul e o financiamento público através do CBC.

3.2 Universo da pesquisa

A pesquisa foi realizada no Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva. Trata-se de uma entidade de prática desportiva, filiada ao Comitê Brasileiro de Clubes e, assim, reconhecida como parte de um subsistema específico do Sistema Nacional de Desporto, o qual conta com financiamentos públicos oriundos de loterias e concursos prognósticos.

A escolha dessa entidade se deu no primeiro momento, por ser o lugar em que eu trabalho e em função disso, o meu acesso as dependências, aos documentos e os dados utilizados neste trabalho, ficaram mais facilitados. Outro aspecto relevante que tem que ser considerado para definir também a escolha pelo Veleiros do Sul, é que o clube foi considerado pela Confederação Brasileira de Vela (CBVELA), como a entidade filiada destaque nos anos de 2016, 2017 e 2018 na formação de novos velejadores, obtendo com isso uma grande revelação no cenário nacional entre as entidades formadoras de velejadores.

3.3 Instrumentos e procedimentos de coleta de dados

A produção de dados empíricos da pesquisa ocorreu, fundamentalmente, através de documentos, isto é, trabalhou com fontes primárias, aquelas que não receberam nenhum tratamento analítico anterior (MARCONI; LAKATOS, 2007). Na escolha deste instrumento de obtenção e investigação de dados, foram considerados os aspectos do objeto de pesquisa em si, em consonância com as características dos resultados que poderiam ser obtidos com a pesquisa e análise documental para dar a maior fidedignidade possível nas interpretações dos documentos analisados.

Lüdke e André (1986), explicitam bem essa abordagem quando afirmam que a

[...] análise documental pode ser entendida como uma série de operações, que visa estudar e analisar um, ou vários documentos, buscando identificar informações factuais nos mesmos, para descobrir as circunstâncias sociais, econômicas e ecológicas com as quais podem estar relacionados, atendo-se sempre às questões de interesse. Essa análise é constituída pelas etapas de escolha e recolha dos documentos e de posterior análise. (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, P.39)

Os documentos selecionados para a produção de dados empíricos foram buscados nos websites institucionais do Comitê Brasileiro de Clubes (leis e decretos, descrições disponíveis no *website*, editais, convênios, regulamentos), do clube Veleiros do Sul (descrições disponíveis no *websitesite*, estatuto, contratos, notas fiscais, relatórios de projetos, pesquisa de satisfação interna) e do Diário Oficial da União (publicações de editais, resultados, termos aditivos).

Através da colaboração do funcionário do clube responsável por organizar e elaborar os projetos para os editais de chamamento do CBC, obtive os documentos elaborados por ele para realizar a minha pesquisa documental a partir da perspectiva do Veleiros do Sul. Também obtive com este funcionário, os documentos oriundos do Diário Oficial da União e por fim no site do Comitê Brasileiro de Clubes consegui as informações sobre os editais de chamamento, consolidando assim a minha pesquisa documental.

3.4 Procedimentos de análise dos dados

No processo de análise dos dados empíricos, procurei, sistematizar a descrição das informações a partir dos objetivos específicos do estudo (caracterizar o clube Veleiros do Sul como entidade de prática desportiva; descrever os financiamentos obtidos pelo clube através de editais do CBC; descrever relações com o desenvolvimento da vela no contexto dessa entidade de

prática esportiva). Na Análise de relatórios periódicos produzidos pelo clube e a partir dessas descrições, sobretudo quando relaciono com o desenvolvimento da vela, apresento algumas interpretações presentes no clube sobre o financiamento.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Neste capítulo apresento resultados da pesquisa que procurou analisar relações entre o financiamento esportivo através do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e o desenvolvimento da modalidade de vela no contexto do Veleiros do Sul. Para isso, primeiro apresento dados acerca da entidade de prática esportiva, depois descrevo informações sobre a descentralização de recursos do CBC através de convênios com o Veleiros do Sul e, por fim, descrevo dados sobre o desenvolvimento da modalidade de vela entre os anos de 2015 e 2019.

4.1 Sobre o Veleiros do Sul

O Veleiros do Sul é conhecido dessa forma, mas tem sua designação institucional como “Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva” (VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA, 2016). De acordo com o estatuto dessa entidade, a associação foi fundada no dia 13 de dezembro de 1934, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. É uma entidade de prática desportiva constituída como associação de direitos privados sem fins lucrativos, tendo como finalidade “[...] promover e estimular a prática de regatas a vela e demais esportes náuticos amadorísticos na forma de participação e não profissional, bem como o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, cívicas, educacionais e de lazer.” (VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA, 2016, p. 1).

Realizei uma busca por trabalhos acadêmicos que abordassem a história dos clubes náuticos a vela em Porto Alegre, mas encontrei somente trabalhos relacionados aos clubes náuticos de remo desta cidade, talvez pela grande repercussão que esta modalidade esportiva tinha na época em que se iniciou a prática no município, diferentemente da modalidade da vela. Assim, para contextualizar o surgimento e a estrutura do Veleiros do Sul conto com fontes institucionais.

As informações disponíveis no *website* institucional do Clube indicam que o próprio surgimento da vela na cidade de Porto Alegre tem relação direta com a história e a fundação do Veleiros do Sul. Isso ocorreu na segunda década do século 20, quando alguns veleiros avulsos – pioneiros da modalidade – passaram a velejar no Guaíba e a se reunirem no bar Liliput na Av. Otávio Rocha. A partir disso formou-se um grupo e as primeiras regatas na raia do bairro Navegantes de Porto Alegre, sendo a primeira prova oficial ocorrida em abril de 1934, (VELEIROS DO SUL, 2020a).

O projeto do futuro clube ficou a cargo do Eng. Luiz Pufal. No dia 12 de dezembro de 1934, em uma das habituais reuniões no Liliput, Hugo Berta, sugeriu aproveitar a passagem do Dia do Marinheiro, para fundar a nova sociedade homenageando a Marinha do Brasil. Foi programado um jantar na Sociedade Germânia com tal finalidade. E assim, em 13 de dezembro de 1934, estava fundado o Clube Veleiros do Sul. Após os brindes, Ewaldo Ritter foi escolhido como o primeiro Comodoro. (VELEIROS DO SUL, 2020a)

Os dados institucionais também demarcam o protagonismo do empresário Leopoldo Geyer que, notando a falta de um local adequado para abrigar os barcos, adquiriu um terreno na rua Frederico Mentz, para que também houvesse um porto e uma sede (VELEIROS DO SUL, 2020). No *website* de outro clube náutico de Porto Alegre, o Iate Clube Guaíba, consta a informação de que Leopoldo Geyer foi um grande entusiasta dos esportes náuticos, sendo apontado como um dos brasileiros responsáveis pelas primeiras excursões fora do país (no Uruguai) para participar de competições internacionais de vela. Segundo os dados disponíveis nesse *website*, o empresário participou de clubes náuticos no Rio de Janeiro e em São Paulo, além de participar da fundação da associação Veleiros do Sul, da Federação de Vela e Motor e da Sociedade dos Amigos da Vela, esta última pioneira no sentido de facilitar o acesso às embarcações para pessoas que não detinham muitos recursos, (IATE CLUBE GUAÍBA, 2019).

O Veleiros do Sul está localizado numa área de aproximadamente 18 hectares na baía do Cristal, no lago Guaíba, em Porto Alegre. O Clube possui uma estrutura náutica completa e por isso navegadores de fora que se aventuram pelas águas interiores, buscam o seu porto para abrigo, (VELEIROS DO SUL, 2020b).

Os seus 1,2 mil associados dispõem de modernas instalações para lanchas, veleiros monotipos e de oceano. As embarcações dispõem de ancoradouro protegido por molhe artificial, sinalizado por um farol que consta nas cartas de navegação brasileiras. Possui três trapiches de concreto armado com capacidade de atracação para 190 embarcações de grande porte. Estes trapiches têm ligações de água potável e energia elétrica.

O Clube conta também com amplo salão social, bar náutico temático, churrasceria, vestiários, alojamentos masculino e feminino e quatro apartamentos, sistema de segurança eletrônico, um conjunto de piscinas, parques e jardins, além de um belíssimo bosque aparelhado de churrasqueiras e instalações completas. (VELEIROS DO SUL, 2020b).

O Veleiros do Sul, por ser um clube náutico onde o esporte da vela é a atividade esportiva principal, não possui departamentos, mas sim pastas administrativas coordenadas pelos vice-comodores escolhidos pelo Comodoro (Presidente) do clube. As Vice-Comodorias são definidas em: administrativa, patrimonial, social e esportiva, sendo esta última responsável pela escola de vela e pelas equipes de competições das diversas classes de barcos

que o Clube possui. Os funcionários do clube são divididos nas diversas funções como pátio, segurança, náutica e administrativa. Seu corpo funcional hoje é composto por 38 funcionários divididos nas atividades anteriormente citadas. Na pasta esportiva temos um cargo de gerente de esportes, diretor de porto e coordenador da escola de vela que fazem a gestão em suas áreas. De acordo com o gerente de esportes, atualmente o Clube possui aproximadamente 460 associados divididos em categorias distintas de acordo com a idade e tempo associativo no Veleiros.

A partir dessa organização fundamentada em pastas bem distintas e no pionerismo do desenvolvimento do esporte ao longo da história e assim o Veleiros do Sul obteve inúmeros títulos estaduais, importantíssimos títulos nacionais em diversas classes de barcos e vários títulos internacionais como campeonatos sulamericanos, panamericanos e mundiais, inclusive com algumas participações olímpicas. Essas informações podem ser verificadas no site da Confederação Brasileira de Vela, que enumera os resultados históricos das entidades filiadas.

4.2 O financiamento via CBC e suas relações com resultados esportivos

Atentos à forma como o financiamento do esporte pelas instâncias públicas e privadas, o Veleiros do Sul contratou um funcionário com a designação específica de elaboração e gestão de projetos de captação de recursos junto à órgãos públicos (Comitê Brasileiro de Clubes e Leis de Incentivo ao Esporte – Municipal, Estadual ou Federal) ou empresas privadas (na forma de patrocínios esportivos). Esse funcionário desenvolve essas atividades em atenção e em diálogo com os responsáveis pelo desenvolvimento esportivo no clube. Isto significa um contato direto com o coordenados da Escola de Vela, com o gerente de esportes e com o aval do Comodoro do Veleiros.

Considerando o objetivo do presente estudo, vou me deter aos projetos aprovados pelo CBC, a partir de editais de chamamento público dessa entidade. A seguir apresento dois quadros (6 e 7) que discriminam os editais de materiais que conferiram a obtenção de recursos pelo Veleiros do Sul, através dos projetos contemplados pelo CBC, que foram divididos no projeto de formação olímpica voltado aos atletas já formados no clube, com o intuito do aperfeiçoamento dos mesmos, e o projeto vela de base, com foco na escola de vela, pautado na iniciação esportiva dentro do clube.

O Edital nº 01/2014 do CBC foi apresentado no âmbito do Programa “Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos”, com a finalidade específica de fomento à “Formação de Atletas” e para a “aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos”. Contou

com a disponibilidade orçamentária de R\$ 20.000.000,00 oriundos dos repasses realizados pela Caixa Econômica Federal, conforme a Lei Pelé (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES, 2014). O projeto do “Veleiros do Sul Formação Olímpica 1” foi contemplado pelo CBE e executou financeiramente o valor total de R\$ 1.502.513,68, conforme o quadro 6.

Quadro 6 - Dados referentes ao edital nº 1/2014 do CBC e convênio nº 5, para descentralização de recursos para o projeto Veleiros do Sul Formação Olímpica 1

DESCRIÇÃO DO ITEM		QUANTIDADE
Aquisição de Material Esportivo	Velas competição classe <i>Optimist</i>	20
	Velas Escola de Vela	15
	Jogos de velas classe 420	08
	Jogos de vela classe 470	02
	Coletes salva vidas	50
Aquisição de Equipamentos	Barcos classe <i>Optimist</i>	25
	Barcos e equipamentos classe laser	09
	Barcos e equipamentos classe 420	04
	Barcos e equipamentos classe 470	01
	Barcos e equipamentos classe HC16	01
	Botes infláveis com motorização e acessórios	05
	Carreta de transporte de barcos 420	01
TOTAL GERAL		R\$ 1.502.513,68

Fonte: *Website* do Veleiros do Sul, na página destinada aos Editais CBC⁶

O Edital nº 05/2015 do CBC foi apresentado no âmbito do Programa “Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos”, também com a finalidade específica de fomento à “Formação de Atletas” e para a “aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos”. Contou com a disponibilidade orçamentária de R\$ 54.750.000,00 oriundos dos repasses realizados pela Caixa Econômica Federal, conforme a Lei Pelé (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES, 2015). O projeto Modalidade Vela Olímpica do Veleiros do Sul (Vela de Base) foi contemplado e executou financeiramente o valor total de R\$ 1.067.008,04, conforme o quadro 7.

⁶ <https://vds.com.br/pt/transparencia/projetos-cbc>

Quadro 7 - Dados referentes ao edital nº 5/2015 do CBC e convênio nº 51, para descentralização de recursos para o projeto Modalidade Vela Olímpica (Vela de Base)

DESCRIÇÃO DO ITEM		QUANTIDADE
Aquisição de Material Esportivo	Velas classe <i>Optimist</i>	40
	Coletes salva vidas	50
	Bóias de treinamento	20
Aquisição de Equipamentos	Barcos classe <i>Optimist</i>	40
	Mastreações classe <i>Optimist</i>	40
	Âncoras para boias	20
	Anemômetros	05
	Rádio portátil digital VHF	01
	Rádio comunicador estacionário VHF	01
	Câmera filmadora	05
	Alidades/Bussola de mão	05
TOTAL GERAL		R\$ 1.067.008,04

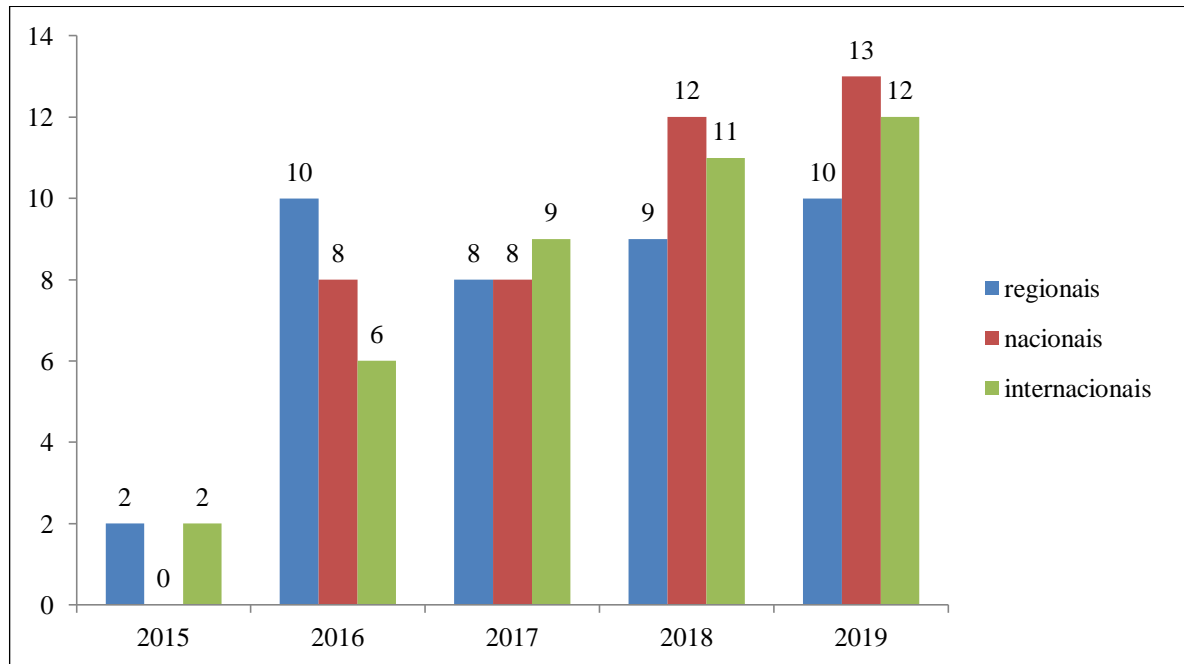
Fonte: *Website* do Veleiros do Sul, na página destinada aos Editais CBC⁶

Conforme apontam os quadros acima e de termos aditivos de prazos publicados pelo CBC (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES, 2014 e 2015), entre anos de 2015 e 2017, o Veleiros do Sul executou financeiramente um total de R\$ 2.569.521,72 aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos em 2 projetos. Na seção seguinte, passo a descrever dados sobre resultados esportivos de 2015 até 2019, com o objetivo de buscar relações com o referido financiamento. Embora a vigência dos convênios tenha se encerrado em 2017, optei por analisar dados de 2018 e 2019 por entender que a presença e utilização dos materiais continuaram determinando impactos.

4.3 Os resultados esportivos

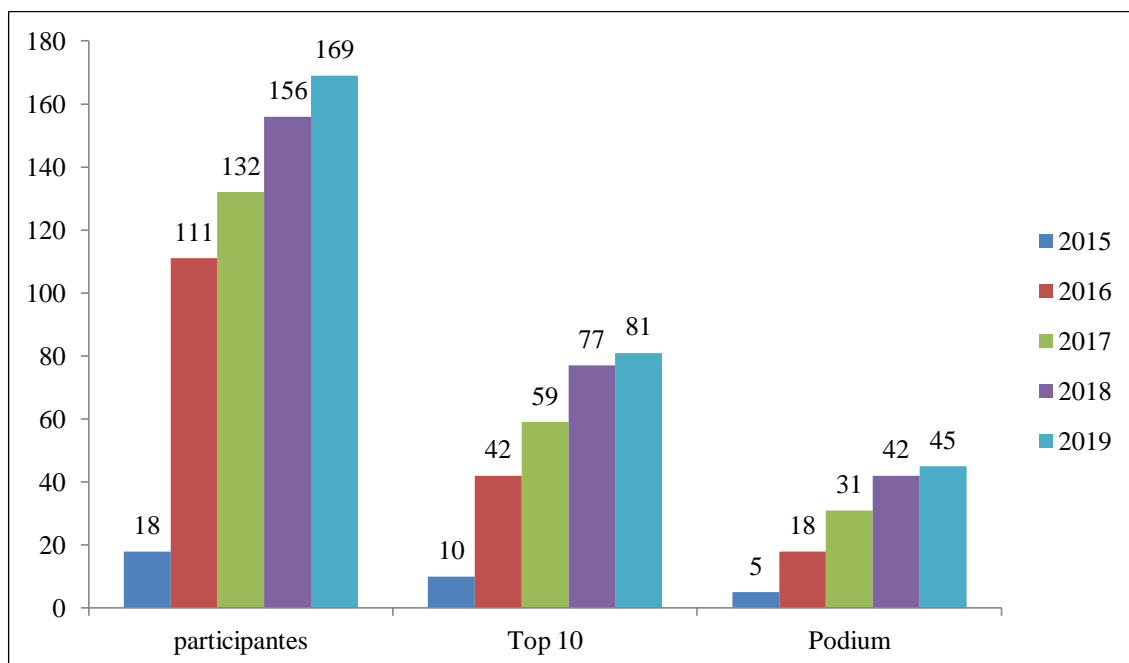
Os dados obtidos na secretaria esportiva nos relatórios do convênio com o CBC mostraram um panorama muito positivo no desenvolvimento da vela e confirmou que quando os investimentos chegam realmente até os atletas, os resultados aparecem. A formação de atletas da modalidade olímpica deu um salto por meio da aquisição de barcos, equipamentos e materiais, todos voltados ao desenvolvimento dos atletas, na escola de vela, nos treinamentos e nas competições com foco em cinco classes: *Optimist*, *Laser*, 420, 470 e *Hobie Cat*.

Nos mesmos documentos, é relatado que foram atendidos e passaram por processo de formação 94 atletas, sendo que inicialmente a previsão era de 46 beneficiados. Melhorias significativas no rendimento dos treinamentos foram alcançadas (gráfico 1). Resultado disso pode ser constatado no Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de 2017, quando o Veleiros do Sul foi campeão nas classes *Laser* e 420.

Gráfico 1 - Quantidade de eventos com participações do Veleiros do Sul entre 2015 e 2019

Fonte: elaboração própria

Houve melhoras significativas no rendimento dos treinamentos e nos resultados das competições pela qualificação dos materiais e equipamentos (gráfico 2). Em 2016 o Veleiros do Sul alcançou o título de melhor Estado no Campeonato Brasileiro de Optimist, em 2017 obteve o título de melhor flotilha no Campeonato Estadual, culminando em 2018 como a melhor flotilha no Campeonato Brasileiro. No ano de 2019 o Veleiros do Sul repetiu o ótimo desempenho do ano anterior.

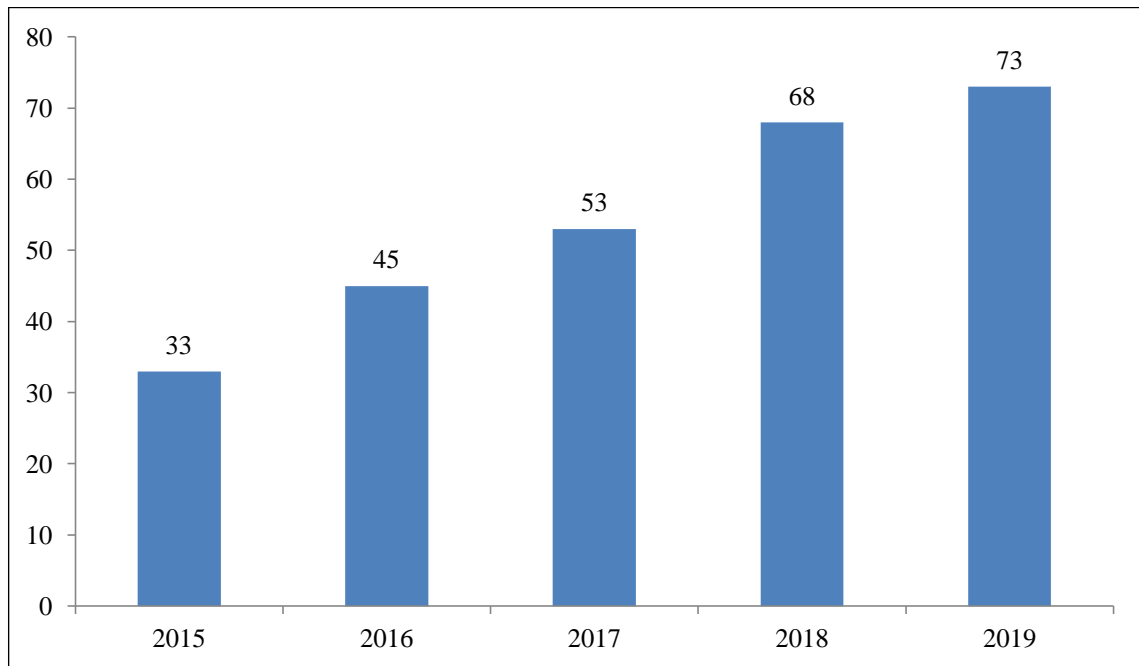
Gráfico 2 - Resultados nos Eventos (Campeonatos Estadual e Brasileiro)

Fonte: elaboração própria

O Veleiros do Sul realizou uma pesquisa de satisfação entre as pessoas envolvidas diretamente e indiretamente nos convênios com o CBC, pesquisa essa que está disponível ao acesso dos associados e interessados na secretaria administrativa do clube. Concluiu-se que o projeto contribuiu significativamente para a melhoria das condições de treinamento e competição oferecido aos atletas e pelas condições oferecidas aos técnicos e instrutores com os novos equipamentos. Os resultados dessa pesquisa apresentada comprovaram o índice de satisfação de atletas, técnicos, instrutores, pais e associados com 99% das respostas entre muito bom (78,4%) e bom (20,6%).

No Projeto Vela da Base era mais focado na escola de vela, e não propriamente nas competições. Através do relato do Gerente de Esportes e do Coordenador da Escola de Vela, que observaram melhorias no convívio e na integração social dos alunos/atletas; autoestima dos atletas; capacidades e habilidades motoras dos atletas; das condições de saúde dos atletas e dos profissionais envolvidos.

A execução deste projeto contribuiu para minimizar e resolver alguns problemas da escola de vela com relação a materiais e equipamentos, resultando num programa de treinamento nos padrões internacionais, com melhorias nos aspectos técnico, segurança e comunicação. Foi ampliado o número de atletas atendidos na escola de vela pela aquisição de barcos na classe Optimist e seus respectivos equipamentos necessários para velejar em condições adequadas para treinamento de novos velejadores (gráfico 3).

Gráfico 3 - Número de alunos/atletas novos na Escola de Vela

Fonte: elaboração própria

Conforme se observa no gráfico acima, na escola de vela, o número de novos alunos passou de 33 em 2015, para 72 em 2019, um aumento contínuo a cada ano. Com isso o Veleiros do Sul teve que aumentar o número de técnicos e instrutores de 4 para 8. Objetivo atingido com o número de 72 alunos/atletas foi alcançado como resultado de um trabalho intenso de captação da escola de vela. Este aumento da demanda, conseqüentemente, levou o Clube a aumentar o número de técnicos e auxiliares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho de pesquisa realizei uma investigação documental no Clube Veleiros do Sul, para, a partir dos dados obtidos, buscar um entendimento mais profundo sobre como ocorreu um desenvolvimento da modalidade esportiva da vela, esta que configura como a principal deste clube náutico. O que pude apresentar e analisar foi uma compreensão acerca de como foram obtidas as fontes de receitas extraordinárias através de uma entidade que fomenta a formação e desenvolvimento de atletas nos clubes brasileiros e identificar a gestão para obtenção e direcionamento destes recursos, nortearam a proposta deste trabalho.

O Veleiros do Sul Associação Náutica Esportiva sempre teve um lugar de destaque no cenário estadual e nacional, tanto na formação de novos velejadores através de uma escola de vela bem estruturada, como no desenvolvimento de atletas que representam esta entidade náutica, através de suporte técnico e material. A partir da utilização de recursos provenientes de financiamento público federal, o clube assume um papel de protagonista no cenário nacional do desenvolvimento da modalidade esportiva, com reconhecimento da entidade nacional máxima do esporte que é a Confederação Brasileira de Vela (CBVELA).

O entendimento de onde e como o clube obtém os recursos foram o eixo principal deste trabalho, pois a obtenção dos financiamentos ocorreu através do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) que é uma instituição privada sem fins lucrativos habilitada para receber recursos públicos federais, com compromissos bem delineados no intuito de desenvolver os clubes tanto na gestão como tecnicamente, mitigar os processos burocráticos ao facilitar o acesso aos recursos, encurtando o ciclo de análise para liberação de recursos. Também tem como propósito representar os clubes politicamente e tecnicamente e principalmente estabelecer corresponsabilidade nos projetos, planejamento, controle e prestação de contas.

Esses compromissos contemplam algumas missões bem claras do CBC: fomentar o crescimento da base de esporte de rendimento apoiada pelos clubes sendo, no conjunto, relevante e diversa; e principalmente, formar atletas olímpicos e paralímpicos.

Através de um mapa estratégico bem definido, o Comitê Brasileiro de Clubes buscando capacitar a comunidade CBC, utilizando processos internos que visam o engajamento dos colaboradores e clubes e o apoio na formação, realizando uma gestão eficiente, onde viabiliza-se o desenvolvimento de atletas a partir de processos simplificados de repasses para os clubes, formando assim atletas de alta performance e ídolos com a universalização na formação de novos atletas.

Os investimentos aplicados corretamente pelo Clube Veleiros do Sul mostraram a dimensão material dos seus Projetos de Formação de Atleta e Olímpica. E ainda a construção dessa nova base não só para o Clube, mas para a vela brasileira, pois os resultados dos projetos bem elaborados por esta entidade esportiva, aliado ao aporte dos recursos que o CBC liberou de uma forma descentralizada, conseguindo atingir todos os níveis de atletas, desde a base até no nível olímpico, surtiram efeitos jamais imaginados pela comodoria e associados do VDS, levando o clube a um patamar de destaque no cenário nacional e até internacional.

Por fim, este estudo teve como propósito expor de forma coerente, a importância da captação e aplicação de recursos provenientes de uma instituição integradora dos clubes bem organizada e descentralizada, que possibilitou um salto tanto quantitativo, quanto qualitativo no desenvolvimento de uma modalidade esportiva específica em uma associação esportiva na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul. Sugere-se para uma melhor compreensão, estudos que identifiquem os mesmos processos em clubes que possuam múltiplas modalidades esportivas, pois este trabalho refletiu o desenvolvimento esportivo em um clube com apenas um esporte, e também um aprofundamento em estudos de desenvolvimento da gestão esportiva, para um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis aos clubes esportivos nacionais.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.615, de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Versão compilada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615Compilada.htm Acesso em: 05 nov. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.615, de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Versão compilada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615Compilada.htm Acesso em: 05 nov. 2020.

CAETANO, Cristiano Israel. **Continuidades e rupturas na legislação do esporte brasileiro**: análise da criação do Comitê Brasileiro de Clubes. 2020. 171f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva. **O financiamento do esporte no Brasil**: aspectos da atuação estatal nos governos Lula e Dilma. 2018. 385 f., il. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

CASTRO, Suélen Barboza Eiras de; MEZZADRI, Fernando Marinho. Panorama das principais fontes de financiamento público para o esporte brasileiro. **Revista da ALESDE**, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 33-52, jul. 2019.

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES. Editais. Disponível em: <https://cbclubes.org.br/editais/editais-abertos> . Acessado em: 20 out. 2020c.

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES. Estatuto Social. Disponível em: https://www.cbclubes.org.br/upload_arquivos/202008/2020080456754001598556729.pdf . Acessado em: 20 out. 2020a.

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES. Nossa história. Disponível em: <https://cbclubes.org.br/nossa-historia/nossa-historia> . Acessado em: 20 out. 2020b.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES. Edital 01/2014 [Equipamentos e Materiais Esportivos]. Campinas, mai. 2014. Disponível em: <https://www.cbclubes.org.br/editais-encerrados/edital-012014-equipamentos-e-materiais-esportivos> . Acessado em: 05 out. 2020.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES. Edital 05/2015 [Equipamentos e Materiais Esportivos]. Campinas, mai. 2015. Disponível em: <https://www.cbclubes.org.br/editais-encerrados/edital-052015-equipamentos-e-materiais-esportivos> . Acessado em: 05 out. 2020.

DA COSTA, Lamartine Pereira da. (Org.) **Atlas do Esporte no Brasil**. São Paulo: Shape. 2005.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 3. ed. Revista e Ampliada. São Paulo: Atlas: 1995.

DIRETORIA-GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte. **Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e Lazer**. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sme/default.php?reg=3&p_secao=129. Acesso em: 05 nov. 2020.

GUNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v.22, n.2, pp.201-209, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722006000200010&lng=en&nrm=iso . DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722006000200010> .

IATE CLUBE GUAÍBA. A história dos 89 anos do clube – na Gaúcha ZH. Publicado em 22 ago. 2019. Disponível em: <https://iateclubeguaiiba.com.br/a-historia-dos-89-anos-do-clube/> . Acessado em: 02 out. 2020.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **A Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**, São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 6.ed., São Paulo: Atlas, 2007.

MASCARENHAS, Fernando. O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 30, n. 4, p. 963-80, out./dez. 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional**. Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas: 2017. – Brasília: PNUD, 2017.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE. Ministério da Cidadania. **A Secretaria**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/composicao/orgaos-especificos/esporte> Acesso em 05 nov. 2020.

VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA. **Estatuto**. Porto Alegre, 08 dez. 2016. Disponível em: <https://vds.com.br/images/Conselho/Estatuto-VDS-novo-2016.pdf> . Acessado em: 10 out. 2020.

VELEIROS DO SUL. **História Fundação Veleiros do Sul**. Disponível em: <https://vds.com.br/pt/vds/historia> . Acessado em: 02 out. 2020a.

VELEIROS DO SUL. **Sobre a sede**. Disponível em: <https://vds.com.br/pt/vds/infraestrutura> . Acessado em: 02 out. 2020b.

VERONEZ, Luiz Fernando Camargo. O planejamento governamental e o orçamento do setor esportivo. In: Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 15.; Congresso Internacional de Ciências do Esporte, 2., 2007, Recife. **Anais...** Goiânia: CBCE, 2007.

ANEXO

Anexo 1 – Autorização de pesquisa concedida pelo clube Veleiros do Sul

Nome: _____

Assinatura: _____

Observações complementares

**AUTORIZAÇÃO**

O clube Veleiros do Sul, através da Secretaria Esportiva, autoriza o seu colaborador ÂNGELO MENEGASSI NETO a realizar uma pesquisa nos dados concernentes ao convênio com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), referente ao seu trabalho de conclusão de curso em Bacharelado em Educação Física na ESEFID/UFRGS.

Porto Alegre, 03 de Abril de 2019

Odécio Carlos Adam
Gerente de Esportes
Veleiros do Sul

Odécio Carlos Adam
Gerente Esportivo
CPF 428.654.090-15